



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.294

Cria o Comitê de Cultura e Arte e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Cultura e Arte, incumbido de estabelecer diretrizes e normas para o desenvolvimento de ações extensionistas da UFOP no âmbito da cultura e da arte, no contexto das comunidades nas quais a Universidade está inserida.

Art. 2º O Comitê de Cultura e Arte tem a seguinte composição:

a) Pró-Reitor de Extensão, como Presidente, ou o Pró-Reitor Adjunto de Extensão como seu substituto direto;

b) um representante de cada um dos Departamentos a seguir, com o seu respectivo suplente: Arquitetura, Artes Cênicas, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Serviço Social e Turismo, além do Centro Desportivo, indicados pelas respectivas chefias;

c) um representante da Coordenadoria de Comunicação Institucional e seu respectivo suplente;

fu



d) um representante dos equipamentos culturais da UFOP reconhecidos pela Pró-Reitoria de Extensão, escolhidos pelos responsáveis por estes equipamentos, e seu respectivo suplente.

Art. 3º O Comitê de Cultura e Arte funcionará nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pelo próprio Comitê.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036